



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/8/2012 às 14h10
Ivanilde / Mat. 46544

MPV 575

00071

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

14/08/2012	Proposição Medida Provisória nº 575 / 2012			
PMDB / PB	Autor Deputado <i>Felipe Motta</i>			Nº Prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ *Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

Acresça-se o seguinte parágrafo oitavo ao art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011:

"Art. 4º.....
....."

§ 8º Ficam suspensas as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea "c" do inciso IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, na alínea "b" do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas contratações de operações de crédito a que se refere o **caput**, bem como para operações de crédito, liberação de qualquer ativo ou substituição de crédito por títulos, que visem ao beneficiário a destinação exclusiva para pagamento de débitos para com a União, constituídos até 31 de dezembro de 2011, por intermédio de órgãos da administração direta, autarquias ou fundações.



JUSTIFICAÇÃO

A citada medida é originária da MPV 561/2012. Foi acrescida ao texto original da referida Medida Provisória e vetada pelo Executivo com o argumento de que dispositivo iria ampliar em demasia os beneficiários da suspensão de exigência de regularidade fiscal, sem quaisquer limites temporais, afastando-se das razões que justificam o auxílio a empresas, cooperativas, produtores rurais e empresários individuais dos municípios atingidos por desastres naturais.

Por conseguinte, pretendo, nesta nova Medida Provisória, sanar a referida falha, estabelecendo limite temporal.

ASSINATURA

